



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO N. 758/2021**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo ao Procon, solicitando uma fiscalização nos postos de combustíveis e revendedoras de gás de cozinha, para analisar a aplicabilidade do Decreto nº 10.638 de 2021, que zera os impostos federais sobre o diesel e o GLP – gás de cozinha.

Com base na informação de alguns populares e após a averiguação de nossos Assessores constatamos que as respectivas isenções não estão sendo aplicadas na prática pelos distribuidores e revendedores dos mesmos.

Segue em anexo o Decreto 10.638 de 2021.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de Março de 2021.

**OBSERVAÇÃO:** Todas as demais assinaturas serão tidas como APOIO.

Paulo César Pereira  
Vereador-Proponente

APROVADO 16 votos  
REPROVADO - votos  
DEFERIDO ( - )  
Sala das sessões, em 16/03/2021

